



# CAPACITAÇÃO ESPORTIVA

Gestão e Financiamento Esportivo

Realização:



Patrocínio:



MINISTÉRIO DO  
ESPORTE



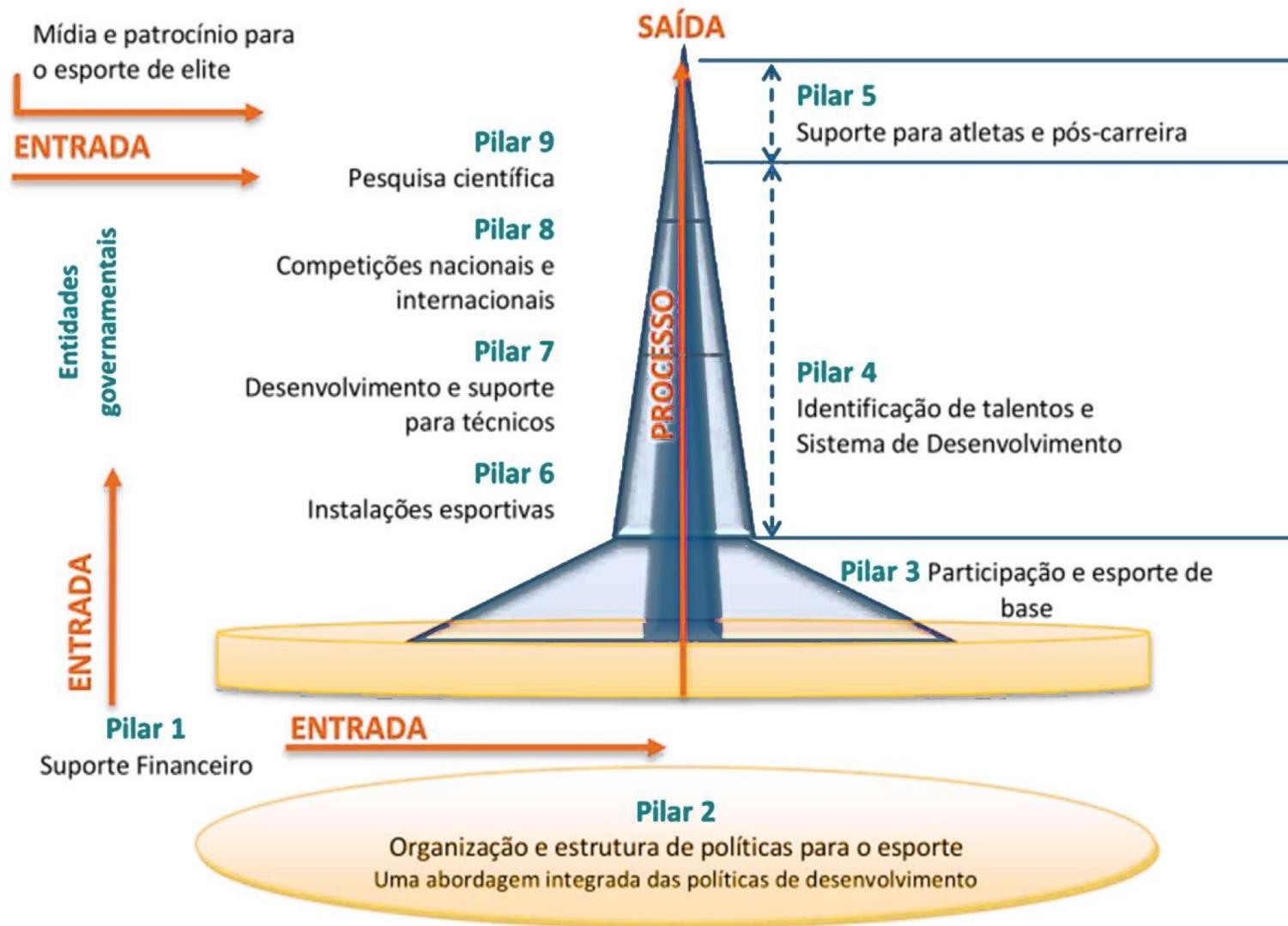
# ASPECTOS GERAIS DA LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE



# Aspectos Gerais da Lei de Incentivo ao Esporte

- Por que a Lei de Incentivo ao Esporte?





# Histórico da Lei de Incentivo ao Esporte

- O que motivou sua criação?
- Quando foi?
- Quanto já foi aportado?



**Lei de Incentivo  
ao Esporte** 

# Importância da Lei de Incentivo

- Atende a todas as Manifestações Esportivas;
- Entidades Públicas e Privadas;
- Qualquer entidade do Sistema Nacional do Desporto;
- Modalidades Olímpicas e Paralímpicas / Formais e Não formais;



# Importância da Lei de Incentivo

- Projetos de Construção, de pesquisa, produção literária, etc;
- Qualquer faixa etária;
- Necessário organização e transparência na Gestão;
- + 556 MM em 2022;



# Legislação

- Portaria 424/2020
- Portaria 115/2018
- Portaria 151/2015 (atualizada)
- Lei Pelé (atualizada)
- Decreto 6.180/2007
- Lei 13.756/2018
- Lei Geral do Esporte



# Principais Pontos

- **Quem pode apresentar**
- Quem pode aportar
- Requisitos Básicos para Apresentação
- Principais Vedações à Admissibilidade
- Divisão do Projeto
- Manifestações Esportivas



## Quem pode apresentar?

### Entidade de natureza esportiva:

Pessoa jurídica de direito público, ou de direito privado com fins não econômicos, cujo ato constitutivo disponha expressamente sobre sua finalidade esportiva.



# Principais Pontos

- Quem pode apresentar
- **Quem pode aportar**
- Requisitos Básicos para Apresentação
- Principais Vedações à Admissibilidade
- Divisão do Projeto
- Manifestações Esportivas



## Quem pode aportar



Empresas de debitam IR através de Lucro Real (2% do Imposto devido)



Pessoas Físicas que preenchem o formulário completo (7% do Imposto Devido)



# Principais Pontos

- Quem pode apresentar
- Quem pode aportar
- **Requisitos Básicos para Apresentação**
- Principais Vedações à Admissibilidade
- Divisão do Projeto
- Manifestações Esportivas



# Requisitos Básicos para Apresentação



Ter mais de 1 (um) ano  
de Existência



Preencher cadastro  
on-line



Capacidade Técnica  
Operativa



Apresentar 3 (três) Orçamentos  
ou Tabela de Referência



RG e CPF do  
Representante Legal



Estatuto, Ata e Cartão  
CNPJ

# Principais Pontos

- Quem pode apresentar
- Quem pode aportar
- Requisitos Básicos para Apresentação
- **Principais Vedações à Admissibilidade**
- Divisão do Projeto
- Manifestações Esportivas



# Principais Vedações à Admissibilidade

- 01 Taxa de Administração ou Gerência
- 02 Capacidade de atrair investimento
- 03 Aquisição de espaço publicitário
- 04 Intermediação de Recursos
- 05 Atletas e equipes profissionais



# Principais Pontos

- Quem pode apresentar
- Quem pode aportar
- Requisitos Básicos para Apresentação
- Principais Vedações à Admissibilidade
- **Divisão do Projeto**
- Manifestações Esportivas



# Projeto Propriamente Dito



# Principais Pontos

- Quem pode apresentar
- Quem pode aportar
- Requisitos Básicos para Apresentação
- Principais Vedações à Admissibilidade
- Divisão do Projeto
- **Manifestações Esportivas**



# Manifestações Esportivas



Participação

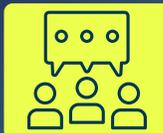


Educacional



Rendimento /  
Formação

# Despesas de Produção



5%, 7% ou 10% dependendo da  
Manifestação Esportiva



Norte, Nordeste e Centro Oeste – 15%



Limite de R\$ 100.000,00

# Aprovação do Projeto



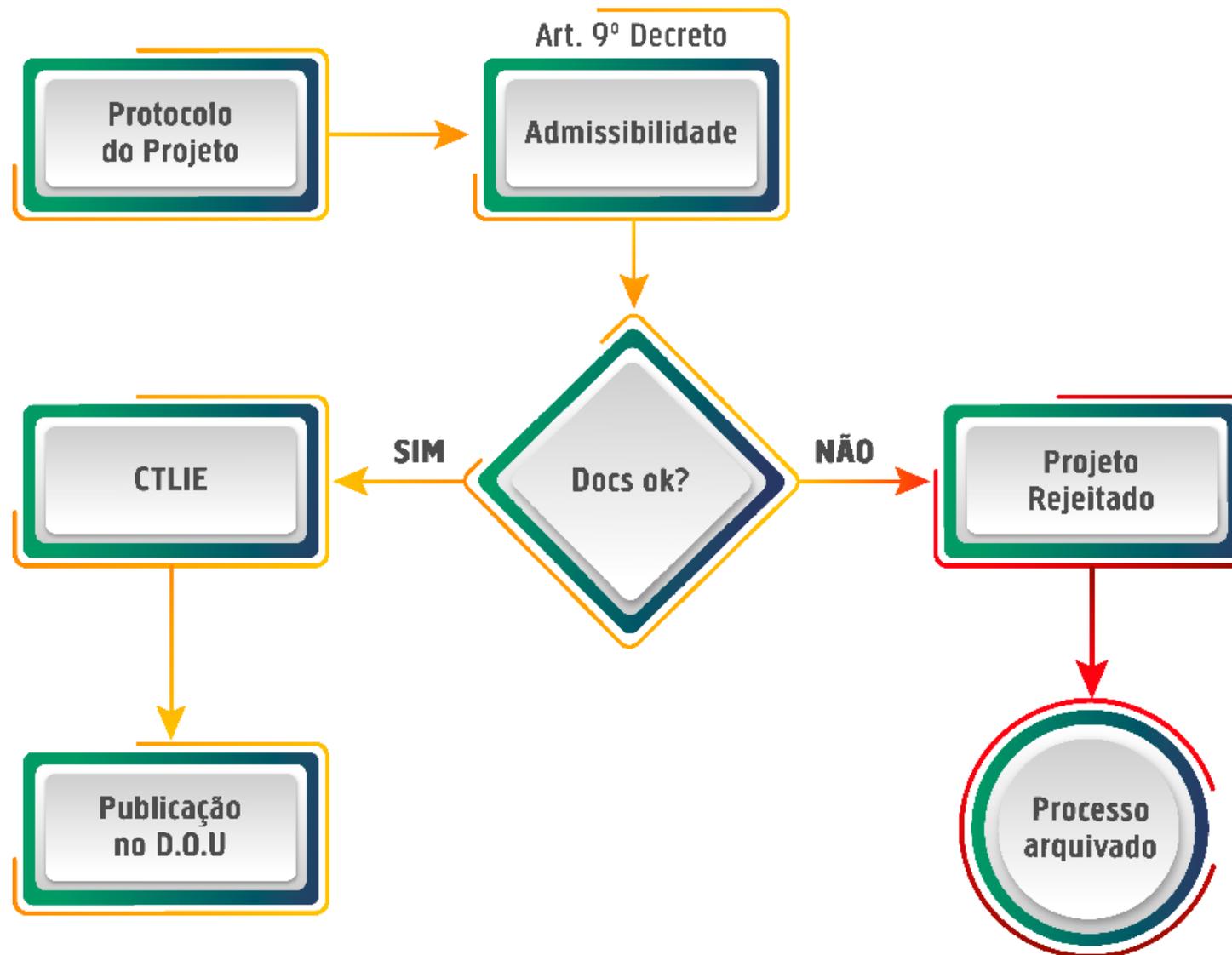
ADMISSIBILIDADE



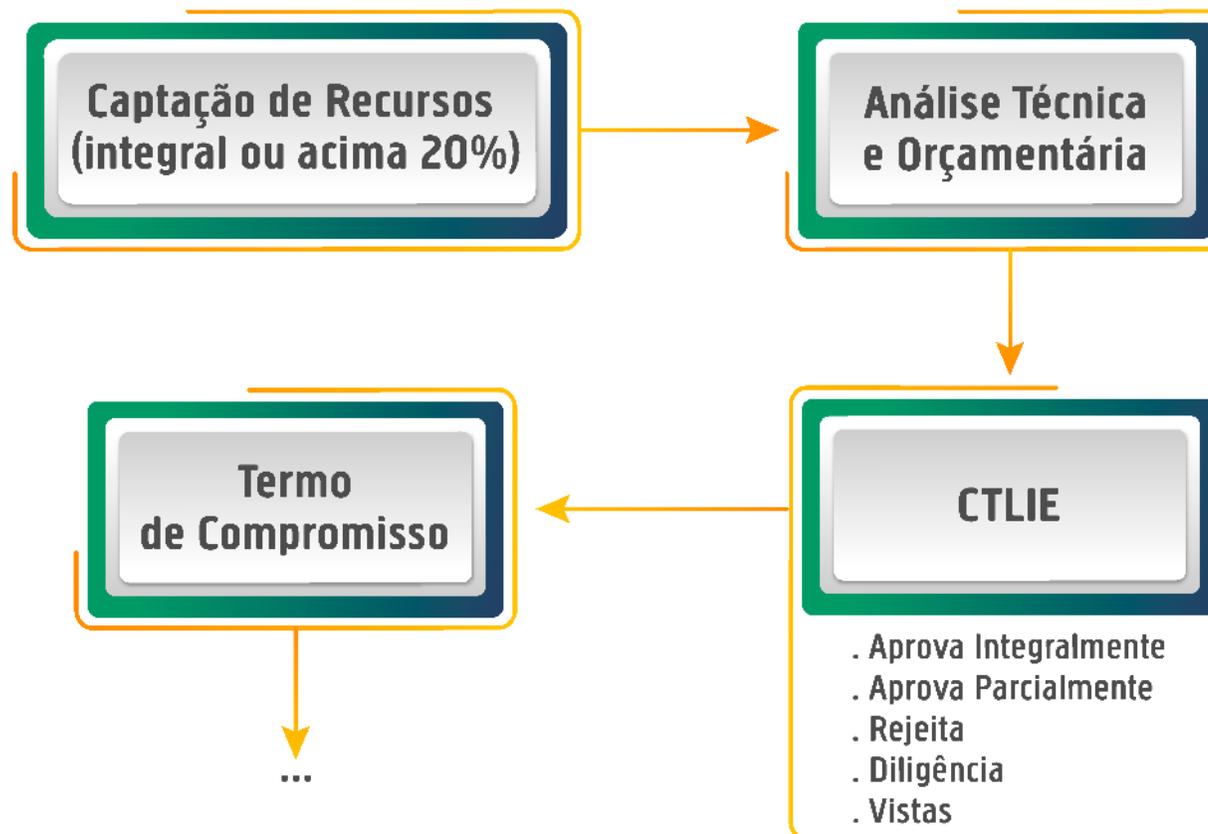
ATO - Análise Técnica e  
Orçamentária



# Fluxo



# Fluxo



## Diligências



Em qualquer fase do processo



30 dias corridos



Análise em ordem cronológica das respostas



O não atendimento do prazo ocasiona rejeição

## Naming Rights



Utilizar nomes de patrocinadores no projeto



Ministério do Esporte como Apresentador

# Tramitação Prioritária



Continuidade



Educacional



Vulnerabilidade



Paradesporto



Contrato de Patrocínio



Calendário

# Contratação de Recursos Humanos

- 01 CLT
- 02 PJ
- 03 RPA



# ATO – ANÁLISE TÉCNICA E ORÇAMENTÁRIA



## ATO – Análise Técnica e Orçamentária

- Após captação integral ou acima de 20% / 50%,
- Importante estar de posse de todos os extratos e recibos de captação,
- Efetiva aprovação do Projeto,
- Apresentação de Textual e Planilha,
- Orçamentos para valores majorados,
- Atualização do cronograma do projeto,



# Certificação

- Cumprimento dos Art. 18 e 18 A da Lei Pelé,
- Necessário para projetos de Rendimento,
- Solicitar ATO somente após estar de posse da Certificação,
- Documentos Contábeis – DRE e DFC,
- Relatório Financeiro e de Gestão,
- Comprovantes de publicação do processo eleitoral,



# INÍCIO DE EXECUÇÃO



# ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO



# Acompanhamento da Execução

- Repasse do Ministério
- Principais Cuidados
- Recursos Humanos



# Acompanhamento da Execução

- Intermediação de Recursos
- Processos de Compras e Contratação
- Ações que precisam de autorização



# Acompanhamento da Execução

- Documentos de Identificação
- Contrato de Trabalho
- Comprovante de Residência
- Registro profissional\*
- E – Mail e Telefone\*



## Remanejamentos



Qualquer alteração no valor, quantidade ou duração dos Itens



No máximo 2



Análise e aprovação DPPIE



Não pode incluir Itens novos

## Otimização de Recursos



Menos de 20% de Captação



Na ATO



Após o término do projeto



Na Readequação



## Mudança de Local de Execução



Ofício simples solicitando



Motivos da Mudança



Carta de Cessão



Análise e aprovação DPPIE

## Prorrogação Período de Execução



Ofício simples solicitando



Motivos da Mudança



Pelo menos 30 dias de antecedência



Análise e aprovação DPPIE

# Prestação de Contas Parcial

- Motivo da necessidade
- O que devo apresentar?
- Principais cuidados



# Prestação de Contas Parcial

- Quando solicitar?
- Tempo de Análise
- Assertividade da entrega



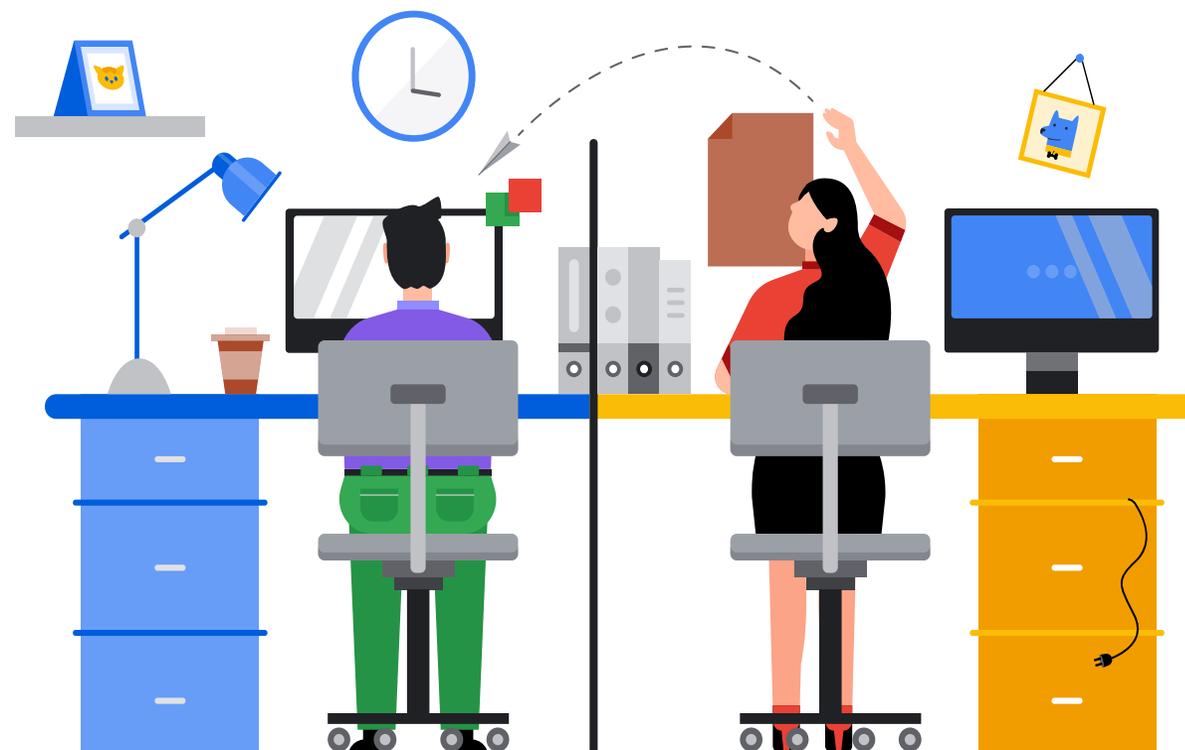
# Prestação de Contas Parcial

- RCO – Relatório de Cumprimento de Objeto
- Relatórios MESP,
- Cronograma Físico Financeiro,
- Calendário Atualizado,
- Fotos dos Materiais e Equipamentos,
- Certidões,
- Certificação,
- PDLIE,



# Readequação

- Possibilidade de continuar captando mesmo após o início da execução
- Uma única solicitação
- Solicitação com pelo menos 60 dias antes do término do TC ou TA
- Análise e Aprovação da CTLIE
- Não pode incluir itens novos, somente os originalmente aprovados na Admissibilidade



# PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL



# Prestação de Contas Final



Prestação de Contas TÉCNICA



Prestação de Contas FINANCEIRA



# Prestação de Contas Final



Todos os documentos da PCP



RCO Completo



Orçamentos e Notas Fiscais



Notas Explicativas



Todos os Relatórios Preenchidos



Lista completa de Beneficiários



Até 60 dias após encerramento TC



Comprovação de PDLIE

# OBRIGADO!

Realização:



Patrocínio:



MINISTÉRIO DO  
ESPORTE

